

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 168/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 162/2020.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/05/2020, PROCESSO Nº 2020001738 (físico) / 2022002010 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**SANTINI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF de nº 18.061.913/0001-83, situada na Rua 32, nº 1083, Quadra A 22, Lote 15, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima Felipe, inscrita no CPF/MF sob nº 818.944.571-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

**II.I** – O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 15/05/2020 – Contrato nº 162/2020, Convite nº 001/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial, tendo como fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101 – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 15/05/2020.

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único, da Cláusula II do Contrato nº 162/2020**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 80.978,16 (oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 86.646,48 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/05/2022 e findando-se em 18/05/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos Autos nº 2020001738 / 2022002010, referente à Convite nº 001/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**SANTINI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**ANA MARIA DE LIMA FELIPE**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Leandro Pedrosa Resende**  
**CPF/MF: 958.777.381-00**

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 168/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, por um período de **12 (doze) meses**, visando atender as necessidades técnicas operacionais e administrativas relativas ao contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta, conforme descrito a seguir:

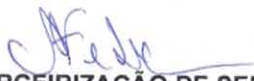
Item	Unid.	Qtde	Lote 01 - Especificações mínimas: Serviço de limpeza e conservação predial.	Valor unitário por pessoa	Valor Mensal
1	MÊS	12	- 01 Posto 12x36 diurno com 02 (dois) serventes de limpeza.	R\$ 3.610,27	R\$ 7.220,54
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 86.646,48 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).</b>					
Local: Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta. R. 01 N.º 60 – Setor Oeste e Av. Alfredo de Castro (Av. B) N.º 31 – Setor Oeste – Goiânia/GO.					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**SANTINNI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**ANA MARIA DE LIMA FELIPE**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Leandro Pedrosa Resende**  
**CPF/MF: 958.777.381-00**

## ASSINATURAS

Processo: 2022002010

Documento: 2º TERMO ADITIVO Nº 168/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 04/05/2022 às 18:04  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [abe156d4d2822789e2627ff8c27de14d](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
LEANDRO PEDROSA RESENDE / CSC - GECOM  
EM 04/05/2022 às 18:46  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [e2cf88eddb4afe196948487d0b94e2b3](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 04/05/2022 às 19:26  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [3610ca056bea5f8bae3665a7e24ce93f](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 05/05/2022 às 16:46  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [0dd4d7a1effd0f9b04d6288c84fdcf0c](#)